D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 58/2007 de 12 de Setembro de 2007

2.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando o contrato-programa celebrado a 23 de Janeiro de 2007, entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional do Desporto e o Candelária Sport Clube, com o n.º 102, publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 9 de 27 de Fevereiro de 2007, destinado ao apoio à participação na Pré-eliminatória da Taça Confederação Europeia de Desportos sobre Patins na categoria de seniores masculinos, na época desportiva de 2006/2007;

Considerando o aditamento ao contrato-programa com o n.º 24, celebrado a 06 de Março de 2007 e publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 17 de 24 de Abril de 2007;

Considerando que o Clube foi ainda apurado para participar na ½ final e posteriormente para a final da citada prova;

Assim, conforme Resolução n.º 72/2007 de 5 de Julho e nos termos e ao abrigo dos artigos 17.º e 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, devidamente representados por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes e o Candelária Sport Clube, adiante designado por CSC ou segundo outorgante, representado por Ricardo Manuel Rodrigues Dias, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das comparticipações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para a prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo global da participação na prova previsto de € 70.706,14, conforme o programa apresentado, é de € 62.172,50, sendo:

- a) € 5.720,00 para a participação na pré-eliminatória;
- b) € 10.856,25 para a participação nos 1/8 de final;
- c) € 13.027,50 para a participação nos 1/4 de final.

- d) € 15.198,75 para a participação na 1/2 final.
- e) € 17.370,00 para a participação na final.

10 de Julho de 2007. - O Director Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *Rui Alberto Gouveia dos Santos.* - O Presidente do Candelária Sport Clube, *Ricardo Manuel Rodrigues Dias*.